



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 002/GP/2021

Em 04 de Janeiro de 2021.

“Concede retorno de suas funções à Servidor que se encontrava de Licença para Tratamento de Doença.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder nesta data, retorno às suas funções ao servidor **Atanael Rodrigues de Souza**, que se encontrava de **Licença para Tratamento de Doença**, concedida através da Portaria nº 136/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Janeiro de 2021.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal